
		PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 2 CÓDIGO VERIFICAÇÃO XWJV-YYAA DATA EMISSAO 30/05/2023 11:25:38		
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME NOME FANTASIA			RAZÃO SOCIAL			
F L FERREIRA BARBOSA MARKETING DIGITAL			F L FERREIRA BARBOSA MARKETING DIGITAL			
CPF CNPJ			INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
50.206.152/0001-13			4.550.5-0787		Não informado	
LOGRADOURO			NÚMERO			
Zona Rural			S/N			
COMPLEMENTO			BAIRRO			
CASA			Sítio Riachão			
MUNICÍPIO			UF		PAÍS	
Pombal			PB		Brasil	
CEP		TELEFONE		E-MAIL		
58840-000		Não informado		estud.franciscolucas@gmail.com		
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL						
MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA						
CPF CNPJ			INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
250.650.254-87			ISENTO		ISENTO	
LOGRADOURO			NÚMERO			
RUA IVAN FERREIRA DE LIMA			325			
COMPLEMENTO			BAIRRO			
CASA			ALTIPLANO			
MUNICÍPIO			UF		PAÍS	
POMBAL			PB		Não informado	
CEP		TELEFONE COMERCIAL		TELEFONE CELULAR		E-MAIL
58840-000		Não informado		(83)99626-5532		Não informado
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
Serviço		Aliquota	Base de Calculo		Iss retido	Iss
7319003 - MARKETING DIRETO		0%	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCRIÇÃO DETALHADA						
<p>Serviços de produção e edição de fotos e vídeos, elaboração de peças publicitárias, produção de releases, divulgação e acompanhamento do mandato parlamentar do contratante.</p>						
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
				R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS		INSS	IR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO N° 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.						